



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### Ata da 16ª Sessão Ordinária 7ª Legislatura

Ata da décima sexta Sessão Ordinária, realizada ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. A Câmara Municipal de Tamarana reúne-se com total presença dos nobres vereadores. Na abertura o Presidente convida todos para ficarem de pé para oração do Pai Nossa. Na sequência é realizada a leitura da ata da 15ª sessão ordinária. A ata é colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência o 1º secretário, Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior faz a leitura das matérias: Ofício nº 262/2023 22ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina/PR; Ofício nº 0114/2023 –GAB- Encaminhando resposta do Ofício nº 045/2023 das matérias aprovadas pelos Nobres Vereadores conforme Indicações nº 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109/2023; Ofício nº 0116/2023 – GAB – Encaminhando Projeto de Lei nº 011/2023 que institui o Novo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2023, no Município de Tamarana, e dá outras providências; Indicação nº 119/2023 – Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima- Solicita ao Executivo, ampliação do itinerário do ônibus de transporte gratuito para atendimento aos moradores das Vilas Rurais I e II; **Indicação nº 120/2023** - Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima- Solicitar a Secretaria competente estudo de reforma seguida de pintura na Capela Mortuária no Município, indicação deferida; **Indicação nº 121/2023** - Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima- Solicita ao Executivo Municipal, providências quanto a melhorias na estrutura da Biblioteca Municipal, localizada nas proximidades da praça matriz, tais como reforma ampliação e pintura, indicação deferida; **Indicação nº 122/2023** - Angélica de Oliveira Lima e Jislaine Pereira Ferraz -Solicita ao Executivo Municipal, que se proceda à viabilidade de estudo para construção do banheiro público com chuveiro na localidade conhecida como praça matriz/igreja católica, neste município, indicação deferida; **Indicação nº 123/2023** - Angélica de Oliveira Lima e Jislaine Pereira Ferraz - Solicita ao Executivo Municipal, estudo para implantação de uma equipe exclusiva para o PDR no município de Tamarana, indicação deferida; **Indicação nº 124/2023** - Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima- Solicitar a Secretaria competente que molhe as ruas com o caminhão Pipa nas localidades sem asfalto e com tráfego intenso de veículos, indicação deferida; **Requerimento nº 016/2023** –Anauto Souza de Gouvea - Requer informações sobre o fornecimento de água potável na comunidade do Bairro dos Moreiras, o requerimento é colocado em discussão, é discutido pelo Vereador Anauto Souza de Gouvea, pela Jislaine Pereira Ferraz e Vereadora Angélica de Oliveira Lima, na sequência é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Na sequência o Presidente passa para a palavra livre e questiona o 2º Secretário se há Vereador inscrito. Fazem uso da palavra a Vereadora Angélica de Oliveira Lima, o Vereador Amadeu de Oliveira Lima, o Vereador Tega Fabiano, o Vereador Edson de Souza, o Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior, a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz e o Vereador Anauto Souza de Gouvea. Não havendo mais inscritos, o Presidente passa para a ordem do dia e passa a palavra ao 2º Secretário que faça a leitura das matérias: **1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 008/2023.** **Súmula:** Altera a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 120 de 15 de dezembro de 1999, autoriza a adequação do cargo



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

### ESTADO DO PARANÁ

---

de Fiscal de Tributos à Classe H, cargo de nível superior e dá outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal. Encaminhado através do Ofício nº 075/2023-GAB. Apresentado dia 10/04/2023; Recebeu parecer favorável do departamento Jurídico; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, o projeto é colocado em 1ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. É aberto espaço para justificativa de votos, todos os vereadores justificam. Não havendo justificativa, o Presidente deseja boa tarde a todos e declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Luiz Carlos Mello da Silva (Luiz Carlos Mello da Silva), Assistente Legislativo, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Mário Torres Bittencourt Júnior, e pelo Presidente Mario Cesar Fabiano. Sala das Sessões, ao quinto dia do mês de junho de 2023.